CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP
Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702
CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br
"A Cidade do Poeta"

Indicação 063-2025

Data: 09/05/2025

EMENTA: INDICAÇÃO 062-2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2025, AUTORIA:- Vereador MARIO LUIZ LOPES GUILHERME. ASSUNTO: O(A) Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente da administração, a instalação de faixa de pedestres na Avenida Atílio Albertini, altura do nº 1460, no Distrito Industrial, em frente ao portão da empresa Triton. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança aos trabalhadores e pedestres que circulam diariamente por aquele trecho, onde o fluxo de veículos, inclusive motocicletas e automóveis em alta velocidade, representa um risco constante à integridade física das pessoas. Ressalta-se que o movimento de funcionários é intenso nos horários de entrada e saída, o que reforça a necessidade urgente de sinalização viária adequada e medidas de segurança, como a faixa de pedestres. Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias p

---

INDICAÇÃO 062-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador MARIO LUIZ LOPES GUILHERME.

ASSUNTO: O(A) Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente da administração, a **instalação de faixa de pedestres na Avenida Atílio Albertini, altura do nº 1460, no Distrito Industrial, em frente ao portão da empresa Triton.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança aos trabalhadores e pedestres que circulam diariamente por aquele trecho, onde o fluxo de veículos, inclusive motocicletas e automóveis em alta velocidade, representa um risco constante à integridade física das pessoas.

Ressalta-se que o movimento de funcionários é intenso nos horários de entrada e saída, o que reforça a necessidade urgente de sinalização viária adequada e medidas de segurança, como a faixa de pedestres.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a instalação da faixa no local indicado, com a maior brevidade possível.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal *"Severino Batista Pereira"*.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 12 de Maio de 2025.

Vereador MARIO LUIZ LOPES GUILHERME

AUTORIA:

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.